



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO PROTETORA E AMIGA DOS ANIMAIS DE ANÁPOLIS – ASPAAN ANÁPOLIS

Processo nº 202600005002105

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: ASSOCIAÇÃO PROTETORA E AMIGA DOS ANIMAIS DE ANÁPOLIS – ASPAAN ANÁPOLIS		CNPJ: 11.102.088/0001-79
ENDEREÇO: AVENIDA PORTO SECO		BAIRRO: SETOR AEROPORTO
CIDADE/UF: ANÁPOLIS - GO	CEP: 75.104-240	TELEFONE: (62) 994586095

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: SABRINA VARELA SIQUEIRA	RG: 1696857 SSP/GO
CPF: 491.781.301-82	NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: CASADA	PROFISSÃO: DENTISTA
ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMOND, Nº 848	BAIRRO: JUNDIAÍ
CIDADE/UF: ANÁPOLIS/GO	CEP: 75130-180

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: SABRINA VARELA SIQUEIRA	CPF: 491.781.301-82
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMOND, Nº 848	BAIRRO: JUNDIAÍ
CIDADE/UF: ANÁPOLIS/GO	CEP: 75130-180
E-mails: aspaananapolis@outlook.com	TELEFONE: (62) 99545-8056

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: Caixa Econômica Federal		
AGÊNCIA: 2289	OPERAÇÃO: Não se aplica	CONTA CORRENTE: 568792652-2
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado , conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: Custeio para aquisição do medicamento veterinário antiparasitário destinado ao controle de pulgas, carrapatos e outros parasitas em cães abrigados pela ASPAAN Anápolis, garantindo a manutenção da saúde e bem-estar dos animais acolhidos.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: A presente parceria tem por objeto a destinação de recursos financeiros para a aquisição do medicamento veterinário Simparic ou equivalente, destinado ao tratamento e prevenção de infestações por ectoparasitas nos animais sob responsabilidade da organização da sociedade civil ASPAAN Anápolis, que atualmente acolhe 750 (setecentos e cinquenta) cães em situação de abandono, maus-tratos, enfermidade ou vulnerabilidade. Sendo que esse quantitativo é atualmente definido por cadastro, atualizado semanalmente pela ONG, em razão de constantes resgates, algumas adoções	

e eventuais óbitos. O local de aplicação será a própria associação, por conta logística em relação ao grande número de animais pois, a Aspaan possui uma equipe de veterinários que trabalham diariamente no local para atendimento de seu animais.

Os recursos serão aplicados na aquisição do referido medicamento, considerado essencial para o controle sanitário e prevenção de doenças transmitidas por parasitas, contribuindo diretamente para a melhoria das condições de saúde dos animais.

A aplicação dos recursos compreenderá, no mínimo, os seguintes aspectos:

a) Aquisição do medicamento veterinário:

Compra do medicamento Simparic ou equivalente, em dosagens adequadas conforme o peso dos animais, observando-se a necessidade de cobertura mensal ou conforme orientação veterinária, em quantidade suficiente para atender aproximadamente 750 cães durante o período de execução da parceria.

b) Controle e administração do medicamento:

Organização e execução da administração do medicamento nos animais, conforme protocolo veterinário, garantindo cobertura eficaz contra pulgas, carrapatos e outros parasitas.

c) Acompanhamento veterinário:

Monitoramento dos efeitos do medicamento e avaliação periódica dos animais, com vistas à verificação da eficácia do tratamento e necessidade de ajustes.

d) Armazenamento adequado:

Garantia de condições apropriadas de armazenamento do medicamento, respeitando as recomendações do fabricante, assegurando sua eficácia e segurança.

Os recursos da parceria, no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão utilizados ao longo do período de execução a ser definido no plano de trabalho, observando-se critérios de economicidade, razoabilidade e compatibilidade com os preços praticados no mercado.

A execução das despesas deverá respeitar padrões mínimos de qualidade e desempenho, sendo vedada a aquisição com direcionamento a fornecedores específicos, assegurando os princípios da legalidade, impessoalidade e transparência.

Todas as aquisições deverão manter estrita compatibilidade com o detalhamento previsto no plano de trabalho, garantindo a adequada execução da parceria e a correta prestação de contas.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 - Metas:

- Garantir a administração regular do medicamento Simparic ou equivalente em aproximadamente 750 (setecentos e cinquenta) cães durante o período de execução da parceria;
- Assegurar que 100% dos animais abrigados estejam protegidos contra pulgas e carrapatos;
- Reduzir significativamente a incidência de doenças relacionadas a parasitas externos no abrigo;
- Melhorar as condições sanitárias gerais dos canis por meio do controle efetivo de ectoparasitas;
- Contribuir para o bem-estar e qualidade de vida dos animais acolhidos;
- Apoiar a manutenção das condições mínimas de saúde necessárias para adoção responsável dos animais.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

- Realização de processo de aquisição do medicamento Simparic ou equivalente, observando critérios de economicidade e regularidade;
- Planejamento da distribuição do medicamento conforme peso e necessidade dos animais;
- Administração periódica do medicamento nos cães abrigados, conforme orientação técnica veterinária;
- Registro e controle da aplicação do medicamento por animal;
- Monitoramento dos resultados e da eficácia do controle de parasitas;
- Armazenamento adequado do medicamento conforme recomendações técnicas;
- Elaboração de relatórios de execução e controle para fins de prestação de contas.

4.4 - JUSTIFICATIVA:**4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos**

A parceria entre o Estado de Goiás e a ASPAAN Anápolis atende ao interesse público ao viabilizar ações de controle sanitário e promoção da saúde dos animais abrigados, por meio da aquisição e administração do medicamento veterinário Simparic ou equivalente.

A iniciativa contribui diretamente para a prevenção e controle de infestações por pulgas, carrapatos e outros ectoparasitas, reduzindo riscos de doenças nos animais e minimizando a propagação de zoonoses. Dessa forma, a parceria se alinha às políticas públicas de proteção animal, saúde coletiva e controle de riscos sanitários, gerando benefícios tanto para os animais quanto para a população.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A execução do objeto permitirá a implementação de um controle eficaz de parasitas nos cães abrigados, por meio da utilização regular do medicamento Simparic ou equivalente.

Com isso, será possível melhorar significativamente as condições de saúde dos animais, prevenir doenças transmitidas por ectoparasitas, reduzir quadros clínicos recorrentes e promover maior bem-estar. A proposta contribui diretamente para a manutenção de condições sanitárias adequadas no abrigo, fortalecendo a capacidade da entidade em oferecer cuidados adequados e ampliando as chances de adoção responsável dos animais.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo direto é composto por aproximadamente 750 (setecentos e cinquenta) cães resgatados de situações de abandono, maus-tratos, enfermidades e risco, atualmente sob os cuidados da ASPAAN Anápolis, que necessitam de controle contínuo de parasitas para manutenção de sua saúde.

Como público indireto, destacam-se os moradores do município de Anápolis e região, que se beneficiam da redução de riscos sanitários associados à presença de animais infestados por parasitas, contribuindo para a saúde pública, o equilíbrio ambiental e a diminuição da propagação de zoonoses.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

A entidade enfrenta dificuldades financeiras para custear, de forma contínua, a aquisição de medicamentos antiparasitários eficazes, especialmente o Simparic ou equivalente, essencial para o controle de pulgas e carrapatos.

A ausência de tratamento adequado favorece a proliferação de ectoparasitas, aumentando o risco de doenças, agravando o estado de saúde dos animais e comprometendo as condições sanitárias do abrigo. Tal cenário pode resultar em surtos de infestação, maior demanda por atendimentos veterinários e dificuldades na manutenção do bem-estar dos cães acolhidos.

4.4.5 - Resultados Esperados

Espera-se garantir o controle efetivo de pulgas, carrapatos e outros ectoparasitas nos animais abrigados, por meio da administração regular do medicamento Simparic ou equivalente.

Como resultados, destacam-se a melhoria das condições de saúde e bem-estar dos cães, a redução da incidência de doenças parasitárias, a diminuição de custos com tratamentos veterinários decorrentes de infestações e a manutenção de condições sanitárias adequadas no abrigo.

Adicionalmente, espera-se impacto positivo na saúde pública, com a redução de riscos de disseminação de zoonoses e fortalecimento das ações de proteção animal.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A ASPAAN Anápolis possui experiência consolidada na atuação em proteção animal, desenvolvendo suas atividades desde o ano de 2006, com estrutura física composta por aproximadamente 35 canis e capacidade operacional para abrigar cerca de 750 cães.

A entidade detém conhecimento prático na execução de rotinas de manejo sanitário, incluindo administração de medicamentos veterinários, controle de parasitas e acompanhamento das condições de saúde dos animais.

Conta ainda com apoio de profissionais e colaboradores com experiência em cuidados veterinários, garantindo a correta utilização do medicamento Simparic ou equivalente, conforme orientação técnica.

A organização demonstra capacidade de gestão de recursos, mobilização social e execução de suas atividades, estando apta a cumprir o objeto da parceria com observância aos princípios da legalidade, transparência, eficiência e economicidade.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5 1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A ASPAAN ANÁPOLIS – Associação Protetora e Amiga dos Animais de Anápolis é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos, fundada em 2006, com atuação contínua voltada à proteção, acolhimento e bem-estar de animais, especialmente cães em situação de abandono, maus-tratos, enfermidade ou risco.

A entidade tem como missão promover o bem-estar animal e contribuir diretamente para a saúde pública, por meio de ações de resgate, acolhimento, tratamento, reabilitação, adoção responsável e conscientização da população quanto à posse responsável. Trata-se de uma atividade de relevante interesse público, uma vez que atua diretamente na mitigação de problemas urbanos relacionados ao abandono de animais, controle de zoonoses e prevenção de riscos sanitários.

As atividades da ASPAAN tiveram início em imóvel alugado e, diante do crescimento da demanda, evoluíram para a implantação de estrutura em área cedida, atualmente composta por 35 canis, com capacidade de atendimento aproximada de 750 cães, todos mantidos integralmente sob responsabilidade da entidade.

A ASPAAN exerce, na prática, função de apoio essencial às atribuições do poder público municipal, especialmente no que se refere ao controle populacional de animais, manejo de cães em situação de rua e atendimento a casos de maus-tratos. Ressalta-se que tais atribuições estão diretamente relacionadas ao dever do Município no âmbito da saúde pública e do controle sanitário.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

A atuação da ASPAAN insere-se no campo da assistência social ao desenvolver ações que produzem impactos diretos na coletividade, especialmente na promoção da saúde pública, no controle populacional de animais e na redução do abandono.

A entidade executa programas permanentes de adoção responsável, campanhas educativas e projetos de castração de cães, reconhecidos como instrumentos fundamentais para a prevenção de zoonoses e promoção do equilíbrio ambiental e sanitário.

Ao longo de sua trajetória institucional, a ASPAAN já viabilizou a realização de mais de 10.000 (dez mil) procedimentos de castração, por meio de projetos sociais desenvolvidos em parceria com clínicas veterinárias, contribuindo de forma efetiva para a redução da reprodução descontrolada de animais.

Como reconhecimento da relevância e do impacto de suas ações, a ASPAAN foi selecionada para integrar o programa nacional “Adotar é Tudo de Bom”, da empresa Pedigree, sendo a única organização do Estado de Goiás participante da iniciativa, que tem como objetivo incentivar a adoção consciente e ampliar a visibilidade dos animais acolhidos.

Dessa forma, evidencia-se que a ASPAAN desempenha papel essencial e complementar às políticas públicas, suprimindo lacunas existentes e atuando diretamente na contenção de um problema de interesse coletivo, cuja ausência de atendimento adequado pelo poder público pode gerar impactos significativos à saúde e à ordem urbana.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

A ASPAAN Anápolis mantém suas atividades por meio de parcerias informais com a sociedade civil, contando com o apoio contínuo de voluntários, protetores independentes e colaboradores da comunidade local.

As principais fontes de recursos financeiros da entidade são oriundas de doações espontâneas de pessoas físicas, contribuições recorrentes de apoiadores, realização de rifas, bazares beneficentes e eventos promovidos pela própria organização, os quais são integralmente destinados à manutenção das atividades institucionais.

Os recursos arrecadados são aplicados, prioritariamente, no custeio de despesas essenciais, tais como aquisição de alimentação animal, pagamento de serviços veterinários, compra de medicamentos, materiais de limpeza, manutenção da estrutura física dos canis e cobertura de despesas operacionais, como água e energia elétrica.

A entidade também mantém relacionamento com clínicas veterinárias parceiras, que realizam atendimentos aos animais, possibilitando, em alguns casos, condições facilitadas de pagamento, o que contribui para a continuidade dos atendimentos, ainda que gere obrigações financeiras a serem posteriormente quitadas.

A presente parceria com o Poder Público representa importante complemento às fontes já existentes, contribuindo para o fortalecimento da sustentabilidade financeira da entidade e ampliando sua capacidade de manter, de forma contínua e eficiente, os serviços prestados à coletividade, demonstrando aptidão para a gestão responsável dos recursos públicos recebidos.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento

2ª	Execução do Objeto	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Monitoração do objeto	Concomitante à execução do objeto	
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto/ Antes do término da vigência do Termo de Fomento	Após a finalização da execução do objeto/ Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 80.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 80.000,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS**7.1 – MATERIAL DE CONSUMO**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Medicamento Simparic ou equivalente 10 mg	Caixa com 3 comprimidos	137	R\$ 116,00	R\$ 15.892,00
02	Medicamento Simparic ou equivalente 20 mg	Caixa com 3 comprimidos	74	R\$ 215,00	R\$ 15.910,00
03	Medicamento Simparic ou equivalente 40 mg	Caixa com 3 comprimidos	68	R\$ 237,50	R\$ 16.150,00
04	Medicamento Simparic ou equivalente 80 mg	Caixa com 3 comprimidos	58	R\$ 277,00	R\$ 16.066,00
05	Medicamento Simparic ou equivalente 120mg	Caixa com 3 comprimidos	51	R\$ 315,00	R\$ 16.065,00
SUBTOTAL					R\$ 80.000,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

R\$ 0,00**11 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

SABRINA VARELA SIQUEIRA

Presidente da Associação Protetora e Amigas dos Animais de Anápolis.

*(documento assinado digitalmente)***12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais

(documento assinado digitalmente)

Documento assinado eletronicamente por **SABRINA VARELA SIQUEIRA**, **Usuário Externo**, em 25/05/2026, às 13:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 25/05/2026, às 18:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **90754776** e o código CRC **ED4ED4E5**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005002105



SEI 90754776